



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 759, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga readaptação de servidor público em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que no processo administrativo nº 9152, de 08 de junho de 2021, há laudo do médico Dr. Leonardo Ribeiro Carmo, CRM-MG 49076, sugerindo a prorrogação do ajustamento funcional por 120 (cento e vinte) dias da Servidora Municipal.

Considerando que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15 trata do caso aqui abordado como readaptação.

Tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, em **caráter temporário**, a readaptação da servidora Elisângela Geralda da Silva, efetiva no cargo de agente de comunitário de saúde PSF, para continuar exercendo o rol de atribuições funcionais no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º- A readaptação será prorrogada até a data da nova perícia médica, que deverá ser feita até o dia 11 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 16 de junho de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal